

**PORTARIA Nº 73/2022 – PROADM, de 23 de março de 2022.**

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.026791/2021-68, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Erica E. G. Lima Serviços de mão de obra EIRELI no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 53/2022. **Presidente:** Guy Amado - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 3256667. **Membro:** Marina Magalhães de Moraes - Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: nº 1110283. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 74/2022 – PROADM, de 23 de março de 2022.**

**Art. 1º - PRORROGAR Comissão de Sindicância Investigativa** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa COPEF Construções e Comercio Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.052726/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.034265/2021-71, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 51/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 75/2022 – PROADM, de 23 de março de 2022.**

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.012590/2021-83, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Flex Projetos e Serviços Ltda no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 55/2022. **Presidente:** Guy Amado - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 3256667. **Membro:** Marina Magalhães de Moraes - Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: nº 1110283. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 76/2022 – PROADM, de 23 de março de 2022.**

**Art. 1º - PRORROGAR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa Petrocar Prestadora de serviços mecânicos Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.064625/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033434/2021-56, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 52/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

# BOLETIM UFAM

044ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 24/03/2022

## PORTARIA Nº 77/2022 – PROADM, de 23 de março de 2022.

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria PROADM nº 10/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio Rio Solimões (UNISOL), bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002558/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM nº 30/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 79/2022 – PROADM, de 24 de março de 2022

**Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa A S de Brito Comercio Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.050892/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033829/2021-59. **Presidente:** Geraldo José Nascimento de Vasconcelos- Doc./ICET/SIAPE: nº 2062196. **Membro:** Renan de Souza Santos Germano - Téc. Adm./CPPAD/SIAPE: nº 3278397. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 80/2022 – PROADM, de 24 de março de 2022

**Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa MSA Comércio de Peças para veículos automotores Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.064948/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033439/2021-89. **Presidente:** Geraldo José Nascimento de Vasconcelos- Doc./ICET/SIAPE: nº 2062196. **Membro:** Renan de Souza Santos Germano - Téc. Adm./CPPAD/SIAPE: nº 3278397. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 81/2022 – PROADM, de 24 de março de 2022.

**Art. 1º - PRORROGAR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para o prestador de serviços Alessandro Rios Monteiro de Carmo para a COMPEC entre setembro de 2018 a janeiro de 2019, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.056232/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.013351/2021-41, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 54/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.